Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO N° 2.804, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 64.000,00 com recursos do superávit financeiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.360 de 30 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.
10.301.0127.2009 – Manutenção dos Serviços de Atenção Primária.
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (766) (4011).....R$ 10.000,00
10.304.0130.2084 – Manut. da Exec. Ações de Vig. Sanitária.
3.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Civil (757) (4005).....R$ 2.000,00
10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
01 – FMAS – Centro Ref. Assist. Social - CRAS.
08.244.0125.2011 – Manutenção da Assistencia Social – CRAS.
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (9123) (1218).....R$ 50.000,00
02 – FMAS – Secretaria da Assist. Social.
08.244.0123.2098 – Manutenção dos Benefícios Eventuais da Assistência Social.
3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita (9108) (1214).....R$ 2.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R$ 10.000,00 (dez mil reais) provenientes do superávit financeiro do recurso Incentivo Atenção Básica – Estado, R$ 2.000,00 (dois mil reais) provenientes do superávit financeiro de recurso da Vigilância Sanitária, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes do superávit financeiro de recurso vinculado à Estrutura Rede Suas – Custeio e R$ 2.000,00 (dois mil reais) provenientes do superávit financeiro de recurso vinculado ao FEAS/Benefícios Eventuais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 04 de março de 2024.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.